

# Regulamento do Serviço de Entrega Através de Estafeta



V1. 2020.04.21





## Acrónimos

**ANF – Associação Nacional de Farmácias**

**CTT – Correios de Portugal**

**FCC – Farmácia Central do Cacém**

**FST – Farmácia São Tomé**

**MB - Multibanco**

**MNSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica**

**MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica**

### Artigo 1º Definição

No âmbito do Estado Emergência decretado pelo Governo Português no dia 18 de março de 2020, a Farmácia Central do Cacém (FCC) e a Farmácia São Tomé (FST) disponibilizam um serviço de entrega de medicamentos e outros produtos farmacêuticos de forma segura, rápida e eficaz em casa dos utentes, quando a deslocação às instalações das Farmácias não seja recomendada.

### Artigo 2º Funcionamento Base do Serviço de Entrega

- a) A encomenda pode ser feita através do preenchimento do formulário disponível no endereço [www.farmaciasobrerodas.pt](http://www.farmaciasobrerodas.pt) ou contactando a Farmácia (FCC ou FST) através dos números 920 297 818 ou 920 359 348;
- b) As condições deste Regulamento e as de Privacidade deverão ser aceites para a encomenda ser finalizada;
- c) A disponibilização de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) segue as normas de dispensa legais em vigor que consiste na apresentação de receita médica válida e disponibilização dos três códigos de dispensa: Código da guia de tratamento (código de barras), Código de acesso e dispensa e Código de opção;
- d) Após validação e aprovação do pedido, o valor total da encomenda, acrescido da taxa de entrega (se aplicável), será comunicado por chamada telefónica. Este serviço deve ser pago, preferencialmente, por transferência bancária:
  - I. A Farmácia (FCC ou FST) fornecerá o IBAN e o montante total a pagar;
  - II. O comprovativo de pagamento deverá ser enviado para [geral@farmaciacentralcacem.com](mailto:geral@farmaciacentralcacem.com);
  - III. Só após a **confirmação da receção do montante na conta bancária** é que o pedido será enviado para a morada enviada. O envio do comprovativo, só por si, não finaliza o processo;
- e) Este serviço permite o pagamento no ato de entrega com Multibanco (MB) mediante o pagamento de uma taxa.



### Artigo 3º Zonas de Entrega

Os MSRM e os Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM), os produtos de dermocosmética, suplementos alimentares, equipamentos de proteção individual e produtos de beleza e bem-estar podem ser entregues nos Concelhos de Lisboa, Odivelas e Sintra (Cacém, Aqualva, Mira-Sintra, S. Marcos, Rio de Mouro, Massamá, Monte Abraão e Queluz).

### Artigo 4º Taxas de Entrega

- a) Poderão ser aplicadas as seguintes taxas de entrega:
  - a. 3,90€ com IVA incluído para encomendas até aos 45€ após aplicada a comparticipação dos medicamentos (se aplicável);
  - b. Gratuito (0€) para encomendas superiores a 45€ após aplicada a comparticipação dos medicamentos (se aplicável);
- b) No caso de encomendas pagas por MB será acrescido um valor de 2,00€ à taxa de entrega

### Artigo 5ª Prazo de Encomenda

- a) As Farmácias aceitam encomendas de Segunda-Feira a Sábado no seu horário de funcionamento.
- b) As encomendas cujo pagamento seja recebido na conta bancária até às 13h dos dias úteis serão entregues no próprio dia;
- c) As encomendas cujo pagamento seja recebido na conta bancária após as 13h dos dias úteis serão entregues no dia útil seguinte;
- d) As encomendas cujo pagamento seja realizado por multibanco no ato da entrega (acresce taxa) e pedidas até às 13h dos dias úteis serão entregues no próprio dia.

### Artigo 6º Constrangimentos na Entrega

Caso o estafeta encontre algum constrangimento na entrega da encomenda, a mesma será devolvida à Farmácia, que entrará em contacto com o utente, podendo ser novamente possível o pagamento da Taxa de Entrega.

## **Artigo 7<sup>a</sup>** **Exceções de Entregas**

Este serviço não permite a administração de medicamentos injetáveis no ato da entrega da encomenda.

## **Artigo 8<sup>a</sup>** **Trocas e Devoluções**

- a) Não é permitida a troca ou devolução de MSRM, MNSRM e primeiros leites, de acordo com o Dec. Lei nº171/2012;
- b) A devolução de outros produtos não mencionados no ponto a) só será aceite após a verificação das condições de acondicionamento e transporte do produto.
- c) A taxa do serviço de entrega não é reembolsável;
- d) A devolução do dinheiro da encomenda aceite pela Farmácia será realizada usando o mesmo método de pagamento e para a mesma conta da transferência inicial.

## **Artigo 9<sup>o</sup>** **Casos Omissos**

Qualquer assunto aqui omissos reserva-se à disposição de resolução da FCC e da FST.